

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

MATRIZ E ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na contratação objeto da Concorrência n.º 02/2024, Convênio n.º 1261001423/23 – SEE – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, que tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Municipal, visando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para EXECUÇÃO PARTE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CAMILO MENDES, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE RURAL DO MACHADO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, nos moldes da planilha orçamentária, planilha de composição de serviços, cronograma físico-financeiro, BDI, memória de cálculo (Os modelos da documentação técnica foram fornecidos pela SEE). Termo de Referência: Memorial descritivo e projeto básico e estudo técnico preliminar, constantes no Anexo do Edital.

As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

Tipo do	doscricão	matarialização	mitigação	alocação
Tipo de	descrição	materialização	mitigação	alocação
risco				
Roubos ou	Prejuízos	Aumento dos	Planejamento	Contratada
furtos na obra	gerados por	custos e do prazo	interno da	
	segurança	de conclusão da	empresa	
	inadequada	obra		
	no canteiro			
	de obras,			
	gerando			
	custos			
	adicionais			
	- I. I			
Incapacidade	Falta de mão	Aumento do prazo	Gerenciamento	Contratada
de	de obra para	para conclusão da	de pessoas	
gerenciamento	cumprimento	obra	eficiente pela	
de obras e	dos prazos do		empresa e	
serviços	contrato		contratação de	
concomitantes			mão de obra	
			em quantidade	
			suficiente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse	Contratada
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico - financeiro	Contratante
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico - financeiro	Contratante

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 5086/2024, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Roubos ou furtos na obra	3	3	3x3=9	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco no edital e contrato.	MÉDIO
Incapacidade de gerenciamento	2	5	2x5=10	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

de obras e serviços concomitantes				no edital e contrato.	
Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	3	4	3x4= 12	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco no edital e contrato.	MÉDIO
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	3	4	3x4=12	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco no edital e contrato.	MÉDIO
Caso fortuito ou força maior	3	3	3x3=9	Risco médio a ensejar a inserção de matriz de risco no edital e contrato.	MÉDIO

Estima-se a possibilidade de alteração dos preços dos produtos acima da inflação em até 10%.

	Perdões/MG,/2024
Leonardo H. S. Reis	Márcia Resende Freire
Eng. Civil Municipal	Diretora do Dpto de Engenharia
CREA: 235 888/D	CAU: 35 375-2